



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 106/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

- Art. 1º - Fica **cancelada, a partir de 10 de Agosto de 2018**, a designação da servidora **ELIANE LOPES CANHÃO DE MELO**, concedida pelo **Decreto n.º 052/2018**, de 11/06/2018, para exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.
- Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 052/2018, de 11/06/2018, não retificadas.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1574 pág. 11

Data: 21 / 08 / 18